



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 2.046 DE 17 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Com fundamento no inciso III do artigo 4º da Lei nº. 1.659 de 19 de dezembro de 2019, fica aberto no Orçamento vigente do Município, Crédito Suplementar na importância de **R\$ 1.389.000,00** (hum milhão, trezentos e oitenta e nove mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - EXECUTIVO

02.01.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.01- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

17-3.3.90.39.00 - 04.122.0003.2.003 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica 10.000,00

02.01.04- CONTABILIDADE - TRIBUTAÇÃO E TEDOURARIA

31-3.3.90.39.00 - 04.123.0032.2.008 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica 25.000,00

02.01.05- ADM - ALMOX-PATRIM E ARQUIVO

41-3.3.90.39.00 - 04.122.0033.2.009- Outros Servs Terc Pessoa Jurídica 200.000,00

02.02.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.02.01- PLANEJAMENTO

57-3.3.90.39.00 - 04.121.0031.2.007 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 5.000,00

02.02.02 - COMPRAS

62-3.3.90.39.00 - 04.122.0035.2.011 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 30.000,00

02.03.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.01- OBRAS

68-3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.013 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 35.000,00

02.03.02 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

75-3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.014 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica 10.000,00

02.03.05 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS

90-3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.017 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica 110.000,00

02.04.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.02 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

125- 3.190.13.00 - 12.365.0014.2.022 - Obrigações Patronais 15.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.04.05- FUNDEB	
157-3.3.90.36.00 - 12.361.0016.2.024 - Outros Servs Terc Pes Física	70.000,00
02.04.07 - ENSINO SUPERIOR	
166-3.3.90.36.00 - 12.364.0039.2.039 - Outros Servs Terc Pes Física	1.000,00
02.05.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - CULTURA - LASER E TURISMO	
02.05.02- CULTURA	
182-3.3.90.36.00 - 13.392.0020.2.027 - Outros Servs Terc Pes Física	9.000,00
02.06.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
188-3.3.90.39.00 - 10.301.0021.2.028 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	366.000,00
191-3.3.90.36.00 - 10.301.0021.2.028 - Outros Servs Terc Pes Física	25.000,00
192-3.3.90.39.00 - 10.301.0021.2.028 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	270.000,00
02.07.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.07.02- MEIO AMBIENTE	
207-3.3.90.39.00 - 18.541.00028.2.031 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	21.000,00
02.08.00- SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	
02.08.01- AÇÃO SOCIAL	
212-3.3.90.32.00 - 08.244.0004.2.033 - Mats, bem,servs p/ distrib gratuita	<u>187.000,00</u>
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 1.389.000,00

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - EXECUTIVO	
02.01.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02.01.01- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
14-3.3.90.30.00 - 04.122.0003.2.003 - Material de Consumo	5.000,00
16-3.3.90.36.00 - 04.122.0003.2.003 - Outros Servs Terc Pessoa Física	5.000,00
02.01.04- CONTABILIDADE - TRIBUTAÇÃO E TEDOURARIA	
26-3.1.90.11.00 - 04.123.0032.2.008 - Vencimentos	15.000,00
29-3.2.90.21.00 - 28.843.0000.0.003 - Juros s/ a dívida por contrato	10.000,00
02.01.05- ADM - ALMOX-PATRIM E ARQUIVO	
37-3.3.90.30.00 - 04.122.0033.2.009- Material de Consumo	150.000,00
38-3.3.90.33.00 - 04.122.0033.2.009- Passagens e despesas com locomoção	20.000,00
40-3.3.90.36.00 - 04.122.0033.2.009- Outros Servs Terc Pessoa Física	30.000,00
02.02.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
02.02.01- PLANEJAMENTO	
56-3.3.90.30.00 - 04.121.0031.2.007 - Material de Consumo	5.000,00
02.02.02 - COMPRAS	
60-3.1.90.13.00 - 04.122.0035.2.011 - Obrigações Patronais	25.000,00
61-3.3.90.30.00 - 04.122.0035.2.011 - Material de Consumo	5.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.03.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.01- OBRAS

66-3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.013 - Material de Consumo 35.000,00

02.03.02 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

74-3.3.90.36.00 - 15.452.0007.2.014 - Outros Servs Terc Pessoa Física 10.000,00

02.03.08 - SANEAMENTO

108-3.3.90.39.00 - 17.512.0007.2.029 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 110.000,00

02.04.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.02 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

124- 3.190.11.00 - 12.365.0014.2.022 - Vencimentos 15.000,00

02.04.05- FUNDEB

151-3.1.90.11.00 - 12.361.0016.2.024 - Vencimentos 50.000,00

159-3.3.90.39.00 - 12.361.0016.2.024 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 20.000,00

02.04.07 - ENSINO SUPERIOR

168-3.3.90.48.00 - 12.364.0039.2.039 - Auxílio Financeiro a Pessoas Físicas 1.000,00

02.05.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - CULTURA - LASER E TURISMO

02.05.02- CULTURA

181-3.3.90.33.00 - 13.392.0020.2.027 - Passagens e Desp com Locomoção 9.000,00

02.06.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

185-3.1.90.04.00 - 10.301.0021.2.028 - Contratação por Tempo Determinado 15.000,00

186-3.1.90.11.00 - 10.301.0021.2.028 - Vencimentos 410.000,00

187-3.1.90.13.00 - 10.301.0021.2.028 - Obrigações Patronais 95.000,00

188-3.3.90.30.00 - 10.301.0021.2.028 - Material e Consumo 96.000,00

192-3.3.90.39.00 - 10.301.0021.2.028 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica 45.000,00

02.07.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.07.02- MEIO AMBIENTE

204-3.3.90.30.00 - 18.541.00028.2.031 - Material de Consumo 15.000,00

206-3.3.90.36.00 - 18.541.00028.2.031 - Outros Servs Terc Pessoa Física 6.000,00

02.08.00- SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01- AÇÃO SOCIAL

212-3.3.90.32.00 - 08.244.0004.2.033 - Mats, bem,servs p/ distrib gratuita 127.000,00

216-3.3.90.39.00 - 08.244.0004.2.033 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica 60.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO

R\$ 1.389.000,00

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.


GABRIEL CARVALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal